



CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CHÃ GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5660a6b-bb36-4813-b377-cf69d93aa056

ITEM 22

DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 22 do anexo X da Resolução TC 25/2017 que este Instituto Previdenciário não realizou nenhuma tomada de conta especial, durante o exercício financeiro de 2017 Chã Grande, 31 de dezembro de 2017

Edivania Alves Silva Barbosa
Gerente de Previdência